



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 064/2019 – SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 11, de 18 de janeiro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Quinta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2019**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, **disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 02 e 03 de maio do ano de 2019, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**§ 4º -** O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47), para a devida impressão pelo convocado.

**§ 5º -** As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 6º -** Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

**Art. 3º -** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º -** Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a

classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

**Art. 6º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 7º** - Encerrada a matrícula dos convocados em Quinta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Art. 8º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 25 de abril de 2019.**

**LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES**

**REITOR DA UESB**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

269365001- LUANNA SILVA ALMEIDA

**15739 - AGRONOMIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

50.594.031-1 BEATRIZ MAGALHAES LATARO DE MORAES

**150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

15.659.078-68 ANA VICTORIA SANTOS CARVALHO

2003274022 KAREN OLIVEIRA CAMPOS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

31307817- DOUGLAS LIMA DA COSTA

**15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1530937060 DANILO DOS SANTOS SAMPAIO

**91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2030838497 ANDRE VICENTE DOS SANTOS PIRES

1575157616 VENANCIO SOUSA DO CARMO

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

20.539.424-87- DEORIBE JOSE RODRIGUES JUNIOR

MG19311111- MARIA EDUARDA SANTANA RUAS

**49517 - FÍSICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1505915783 EFRAIM MALHEIRO SANTANA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1645094960 LARISSA SANTANA SILVA

**15738 - GEOGRAFIA (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2199493440 LEIDIANE RIBEIRO SILVA

1644000792 NELSON MAXIMO RODRIGUES JUNIOR

**29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1636288316 RAISSA ALVES DE SOUZA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG E NOME  
21.874.736-51 JANAYNA FREIRE DE SOUZA  
1655272004 GABRIEL LEITE DE SOUZA

**31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG E NOME  
20.643.618-12 AMANDA FREIRE LOPES

Optante por Cota Social  
RG E NOME  
1552746003- NARA KELLY PEREIRA LIMA

**19039 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG E NOME  
2083034724- TALITA DE SOUSA SANTANA

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**1188201- DANÇA**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG E NOME  
1569716153 FABRINE SILVA FREIRES  
1534256016 JULIANA SANTOS RODRIGUES  
1679573764 KELLY PINTO SANTOS  
1523024259 LEANDRO MACIEL TEIXEIRA  
1625949502 MERCIA MACIEL DA CRUZ

Optante por Cota Étnico Racial  
RG E NOME  
2059246970 PAULIANE PEREIRA DOS SANTOS

Optante por Cota Social  
RG E NOME  
1405259710 BRUNA CAROLINE RODRIGUES DIAS

**15742 - ENFERMAGEM (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG E NOME  
20.766.823-09 RAYSSA GUEDES SOUZA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG E NOME  
2037221754 HELOISA SILVA ARAUJO

**20274 - FISIOTERAPIA (Integral)**

Optante por Cota Social  
RG E NOME  
MG-21-679.675 MICHELLE ANDREZA MENDES MOREIRA

**80010 - ODONTOLOGIA (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG E NOME  
21.461.546-40 EDUARDA SILVA MEIRA PIMENTEL

**19040 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1536370215 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS

**20577 - QUÍMICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1519676956 ANA CAROLINA NOGUEIRA SILVA

1655630792 ISA LEMOS MIRANDA

1585029572 MARIANA DE JESUS ALMEIDA

2134448792 NAIARA COSTA RIBEIRO

1567173284 REBECA ROCHA LESSO

1391834348 SAIMON GOMES RIBEIRO

2136780042 WENDELL RAMOS SOUSA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2178103227 ADRIELE SANTOS DA SILVA

1671420705 EVELY SENA DOS SANTOS

592706168 MOISES MAGNO LACERDA JUNIOR

1492117838 VINICIUS SILVA DE JESUS

Optante por Cota Social

RG E NOME

2140900430 MARISELMA REIS SANTOS

**1188200- TEATRO**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

322543347- DARIO REBOUCAS MEIRA

5497052- ISABEL CRISTINA DANTAS FERRAZ

Optante por Cota Social

RG E NOME

1324152249 RAISSA FERREIRA DOS SANTOS

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2097435572 RAYANE COSTA DA SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2116552524 BEATRIZ ROCHA BISPO SANTOS

2152496159 CLEIBER SANTOS LEMOS

1648117538 CRISTIANE BATISTA VIANA

2031948881 RAMON LAGO MEIRA

**20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2011697468 JOSE HENRIQUE SANTOS SOUZA

1601377215 KAILA SABRINA CARDOSO PEREIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

2127821009 DANIEL DUARTE DE SOUZA DA SILVA  
2201533458 JOAO PEDRO RAMOS SOUSA  
1466273003 MAIZA MENDES DE JESUS  
1646448499 MONICA DOS SANTOS GRACIA  
21.142.396-32 RAVENA MARTINS NASCIMENTO

**1168149- FÍSICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1520066562 AMANDA PEREIRA DANTAS  
1402221975 CAROLINE PEREIRA REGES  
2109174668 GABRIEL MOURA MONTEIRO SANTOS  
12990011721 ISRAEL LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1512574422 GLATYSTON SILVA SANTOS  
1291012836 JORGE XAVIER SOBRINHO JUNIOR

**1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1631882546 FABIO BARRETO MEIRA  
1562596306 FELIPE SILVA CARVALHO  
1419295454 LINNEU ALMEIDA AGUIAR  
7123660525 MARIA CLAUDIA SILVA SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1510013911 LUIS RICARDO SILVA SOUSA  
1419520598 NAALE SANTOS SILVA  
2073509223 WESLEY ULISSES SANTOS

Optante por Cota Social

RG E NOME

2182118055 SARA FERREIRA DE CARVALHO

**15743 - ZOOTECNIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1405324040 TIAGO PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

20.555.621-34 LORRANA SANTOS DE OLIVEIRA



**ANEXO II DO EDITAL N° 064/2019**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

**REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA**

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:			
E destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
<b>ENDEREÇO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	Período Letivo de ingresso/ Ano		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM/ ENSINO MÉDIO</b>				
Nível:	Tipo		Ano de conclusão	
Escola				
Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO III DO EDITAL N° 064/ 2019**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período Letivo de  
\_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante,  
simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou  
mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja  
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,  
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro  
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL N° 064/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, n° 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6° ao 9°ano) e todo o Ensino Médio (do 1° a 3° ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DO EDITAL N° 064/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9ºano) e todo o Ensino Médio (1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura